



26.DEZ08 02477 -

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R)
1249-068 LISBOA

Pº. 3.6/2008.9

**ASSUNTO: PERGUNTA Nº.617/X(4º) – AC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 – PAVILHÃO
DESPORTIVO DA EB 2,3 FREI CAETANO BRANDÃO, MAXIMINOS, BRAGA.**

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, remetida a este Gabinete através do ofício nº.11274/MAP, de 28 de Novembro de 2008, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de prestar a V. Ex.ª a seguinte informação:

- 1 A Escola Básica de Frei Caetano Brandão, Maximinos, Braga, à semelhança de outras escolas, utiliza o Pavilhão desportivo municipal, em complemento dos seus campos de jogos, para prática de Educação Física.
- 2 Esta utilização ocorre 3 vezes por semana (2ªs, 3ªs e 4ªs) e durante a manhã.
- 3 Tendo em conta que o pavilhão desportivo é externo à escola, os alunos deslocam-se nos períodos atrás referidos, sendo acompanhados, durante o percurso de cerca de 500 metros, pelos professores de Educação Física.
- 4 Quanto à construção de uma nova unidade, esta terá que ser alvo de candidatura, por parte da autarquia, a financiamento específico para o efeito, considerando o processo de transferência de competências.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

 **Mário Araújo**
Adjunto

(Maria José Morgado)

/ip